



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO - UFJF (Campus Juiz de Fora)
Edital nº 02/2026/FACDIR/UFJF, de 16 de junho de 2026

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDORES E SERVIDORAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

A **Comissão de Qualificação TAE da Faculdade de Direito**, instituída pela Portaria FACDIR/UFJF nº 17, de 14 de março de 2025, e alterada pela Portaria FACDIR/UFJF nº 20, de 18 de setembro de 2025, torna público o **resultado final** do processo seletivo de habilitação de servidores e servidoras técnico-administrativos em educação para afastamento integral com vistas à participação em ações de desenvolvimento, nos termos da Resolução CONSU/UFJF nº 35/2023 e legislações vigentes, e das demais regras e condições estabelecidas no Edital nº 02/2026/FACDIR/UFJF, de 16 de junho de 2026.

CANDIDATA	SITUAÇÃO
Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães	HABILITADA

Juiz de Fora, 25 de junho de 2026

Comissão de Qualificação dos TAEs da Faculdade de Direito da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Thalles do Nascimento Castro, Servidor(a)**, em 25/06/2026, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Almeida, Chefe de Secretaria**, em 26/06/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 26/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Toledo da Silveira, Vice-Diretor(a)**, em 26/06/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3047893** e o código CRC **30382587**.